



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:

Trata-se de aquisição de filtro de linha que tem por objetivo a utilização nos testes de Urnas Eletrônicas (RUNIN), conforme parâmetros estabelecidos pela Seção de Logística de Urna e Voto Informatizado.

2. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO:

- Materiais de qualidade e durabilidade;
- Obediência às normas e à legislação que regulam a matéria;
- Padronização dos materiais em aquisição;
- Materiais com prazo de validade vigente;

3. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES:

3.1 Necessidade:

Item	MATERIAIS	UNID.	COMPRA
01	Filtro de Linha, 10 Tomadas; Comprimento do Cabo de Força 1,2 m a 1,5 m; Tensão / Potência 127/1270W e 220V/2200W; Corrente Máxima 10A; Cabo PP - 3x0,75mm ² ; conforme Normas NBR NM 247-5 - CABO e NBR 14136/2002 - Plugue/Tomada; Gabinete Plástico - cor preto; Disjuntor Rearmável 10A com indicador luminoso de funcionamento; Garantia 12 Meses.	UN	623

3.2. Memória de cálculo das quantidades demandadas:

Para a definição do quantitativo dos materiais solicitados, foram inseridos no sistema CONDE os parâmetros estabelecidos pela Seção de Logística de Urna e Voto Informatizado, deduzido dos estoques existentes nos Cartórios Eleitorais, totalizando o quantitativo a ser contratado no relatório CONDE 1182176.

Fonte: sistema CONDE.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Os materiais são fornecidos por diversas empresas, por se tratar de materiais comuns, disponíveis no mercado.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1.O valor inicialmente previsto para a contratação é de **R\$ 37.380,00**.

5.2. O valor acima trata-se de uma mera estimativa, cuja apuração mais acurada será providenciada pela unidade competente e inserido posteriormente no termo de referência.

6. Tabela de Classificação dos Materiais conforme Padrão Descritivo de Materiais (PDM) do Sistema de Catalogação de Material do Governo Federal:

Item	CATMAT-CATSERV	PDM	MATERIAIS	UNID.	COMPRA	R\$ UNITÁRIC ESTIMADO
01	BR0381305	7472	Filtro de Linha, 10 Tomadas; Comprimento do Cabo de Força 1,2 m a 1,5 m; Tensão / Potência 127/1270W e 220V/2200W; Corrente Máxima 10A; Cabo PP - 3x0,75mm ² ; conforme Normas NBR NM 247-5 - CABO e NBR 14136/2002 - Plugue/Tomada; Gabinete Plástico - cor preto; Disjuntor Rearmável 10A com indicador luminoso de funcionamento; Garantia 12 Meses.	UN	623	60,00

Fonte: sistemas ASIWEB.

Nota: a SECOM realizará pesquisa de mercado atualizando esses valores.

Considerando a aquisição do item 5 do processo SEI n 0001515-61.2024.6.08.8000; considerando o valor estipulado de aquisição de mesmo PDM neste documento; considerando que novas necessidades poderão surgir durante este ano eleitoral, entendemos que poderá ser ultrapassado o limite estabelecido no art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

7. PARCELAMENTO DO OBJETO

Contratação de materiais por item, não haverá formação de lotes.

8. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO:

Trata-se de contratação necessária para a realização dos testes em urna eletrônica (RUNIN), conforme parâmetros estabelecidos pela Seção de Logística de Urna e Voto Informatizado.

9. MAPA DE RISCOS

RISCO 01 – PLANEJAMENTO INADEQUADO NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS:

Probabilidade Baixa Média Alta

Impacto Baixo Médio Alto

Dano Ocorrência da falta de material para execução do RUNIN.

Ação Preventiva

Responsável

Prévia análise dos parâmetros informados e inseridos no sistema CONDE..

SALMOP/COMAP

Ação de Contingência

Responsável

Corrigir eventuais inconsistências nos cálculos, revisando os parâmetros inseridos no sistema CONDE.

SALMOP/STI

RISCO 02 – DESCONFORMIDADE DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Probabilidade Baixa Média Alta

Impacto Baixo Médio Alto

Dano Impossibilidade de prosseguimento na contratação.

Ação Preventiva

Responsável

Realizar revisão do referido termo de referência

SALMOP/COMAP/SL

Ação de Contingência

Responsável

Corrigir eventuais inconsistências no Termo de Referência relacionadas à descrição, ao quantitativo, à unidade e às cláusulas do TR, de acordo com a legislação vigente.

SALMOP/SECOM/SL/COMAP/SAO

RISCO 03 – NÃO CONTRATAÇÃO DOS BENS EM AQUISIÇÃO:

Probabilidade Baixa Média Alta

Impacto Baixo Médio Alto

Dano Dificuldade de alguns Cartórios em realizar o RUNIN

Ação Preventiva

Responsável

Ação Preventiva**Responsável**

Diligenciamento e esclarecimento quanto às consequências que a contratada estará submetida. Abertura de processo de compra em tempo hábil para nova contratação, em caso de inexecução.

SECOM/SALMOP

Ação de Contingência**Responsável**

Abertura de processo de compra em tempo hábil para nova contratação, em caso de inexecução.

SALMOP



Documento assinado eletronicamente por **OSWALDO LUIZ DE OLIVEIRA BORGES, Chefe de Seção**, em 26/06/2024, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1182022** e o código CRC **9D4EF270**.

0003863-52.2024.6.08.8000

1182022v11